



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 13/2024 - RIFB/IFBRASILIA, DE 14 de agosto de 2024

Aprova o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) para o triênio 2024-2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Integridade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB) para o triênio 2024-2026, conforme anexo.

Art. 2º Caberá à Unidade de Gestão da Integridade, Transparência e Acesso à Informação (UGITAI) realizar o acompanhamento da execução do Plano de Integridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 14/08/2024 11:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 552576

Código de Autenticação: 701e6e67e0

